



Portaria nº 1017/2024

MARCOS HENRIQUE DA SILVA, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso de suas atribuições legais, considerando disposto nos artigos nº 53 da lei nº 1.085 de 01 de abril de 2016, e sentença do Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública nº 5001025-30.2022.8.24.0007/SC,

Resolve:

1º Conceder a servidora **MARIA CECÍLIA DIAS ALVES**, matrícula de nº **83**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II – ENSINO FUNDAMENTAL – SÉRIES INICIAIS** do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, **PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL** passando da referência (letra) **F** para a referência (letra) **J**.

Registra-se. Publica-se. Dê-se Ciência.

Governador Celso Ramos, 18 de novembro de 2024.


MARCOS HENRIQUE DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no Mural nesta
Data / /
Secretaria de Administração